

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.466/2020**

**Renova o Credenciamento da Escola
Luterana e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.820/2020 (Processos CEE/ES nºs. 433/2016 e 130/2017 e SEP nºs. 78009910 e 76333078, aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Luterana, situada na Rua Mahatma Gandhi, nº. 186, Bairro Ibes, município de Vila Velha, ES, mantida pela Congregação Evangélica Luterana Paz da IELB, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.041.119/0001-50

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º. Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental completo, pelo período de 05 (cinco), a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º O mantenedor deverá providenciar as documentações do prédio conforme o disposto na Res. CEE/ES nº 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020 no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução. O não atendimento do referido parágrafo implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 22 de abril de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação